



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0194/2020–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI**, com sede no município do Fortaleza, Estado do Ceará, Av. Edilson Brasil Soares, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-005 Telefone: (85) 3272-2720, (85) 3272-2720 E-mail: regionalfortaleza2017@gmail.com , inscrita no CNPJ sob o nº 28.578.249/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE**, portador da Carteira de identidade nº 1207268 SSP/MS e do CPF nº 632.792.824-20, residente no município de Belém/PA, domiciliado na Av. Generalissimo Deodoro, Nº 2037, Ed. Torre de Parnaso, Bairro: Cremação, Apto. Nº 2906, CEP : 66040-255. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0194/2020–SMS**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020-SMS**, tendo em vista a INCLUSÃO DE ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, **Deve incluir: Dotação orçamentária: Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves) 0701.10.122.0073.1360.44905200.1290000000 – Outras Fontes de Recursos vinculados. Conforme o processo nº P118369/2020.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO HENRIQUE PERAZZO LEITE**  
CPF nº 632.792.824-20  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.